



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Deputado Indio da Costa)

Requer que a PREVIC preste informação à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes - CPIFUNDO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 58, parágrafo 3º da Constituição Federal e na forma do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requirite à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o cadastro atualizado dos investimentos constantes no Sistema de Captação de Dados de Investimentos – SICADI, tabulados bimestralmente, em cada exercício relativo ao período de 2003 a 2015, referente aos investimentos dos seguintes fundos de pensão:

- 1) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI;
- 2) Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros;
- 3) Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís; e
- 4) Fundação dos Economiários Federais – Funcef.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Na condição de sub-relator desta CPI, considero que as informações solicitadas são de extrema relevância para que uma análise detalhada da situação dos Fundos de Pensão e de suas estratégias de gestão, e consequentes indícios de má versação dos recursos dos participantes, possam vir a ser compreendidos e elucidados.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2015.

DEPUTADO INDIO DA COSTA
PSD/RJ